

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº ,DE 2019

(Do Sr. Padre João)

Requer a realização o aditamento do Requerimento 26/2019/CFFC para inclusão de representante da Polícia Rodoviária Federal na Audiência Pública para debater a situação da BR 040, no trecho em Brasília e Juiz de Fora, cujo contrato de concessão pertence a Via 040, do Grupo INVEPAR.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento do Requerimento 26/2019/CFFC para inclusão de representante da Polícia Rodoviária Federal na Audiência Pública para debater a situação da BR 040, no trecho em Brasília e Juiz de Fora, cujo contrato de concessão pertence a Via 040, do Grupo INVEPAR. Indicamos o nome do Policial Rodoviário Eduardo Andrade Domingos Machado, ou na impossibilidade de seu comparecimento que seja indicado outro nome pela PRF.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) têm acompanhado e registrado as graves consequências da insegurança no trânsito pela ausência de duplicação da BR 040 e de outras obras necessárias de recuperação e manutenção, previstas nas cláusulas contratuais de responsabilidade da VIA 040 (GRUPO INVEPAR)

Nesse sentido, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação do presente requerimento para que possamos ouvir e debater com o palestrante indicado.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado Padre João

PT – MG